



EM 11 / 12 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 076/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolo nº 1449 Data 11/12/2018

**COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

[Signature]
Encarregado

Relativo ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/2018 de autoria do Poder Executivo que "ALTERA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 001, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 13.11.2018 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 10.12.2018

[Signature]
João Cabral R. Conciglieri
Relator

[Signature]
José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: O Projeto de Lei tem por objetivo regularizar inconsistências que foram verificadas, pois o servidor que, em substituição e em caráter transitório, estiver laborando junto a Comissão de PAD, poderá receber naquele período a gratificação outorgada por lei. Diante do exposto, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Signature]
Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

[Signature]
Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]
Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

[Signature]
Ubaldo SARAIVA
Secretário